

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 13 de 12 de setembro de 2023.**

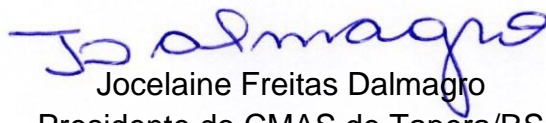
O Conselho Municipal de Assistência Social, reunido ordinariamente, no dia 12 de setembro de 2023, Ata nº 12/2023, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, d a Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017, resolve:

1. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o relatório de Atendimentos do CADÚNICO do mês agosto de 2023;

2. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o Plano de Aplicação das verbas oriundas do Fundo Municipal da Assistência Social do 4º trimestre de 2023 (out, nov, dez).

3. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, a presente ata.

Tapera, 12 de setembro de 2023.



Jocelaine Freitas Dalmagro  
Presidente do CMAS de Tapera/RS  
Período de Gestão 2022-2024